



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputada Liliane Roriz**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 24/09/2013

DEPUTADA LILIANE RORIZ	DEPUTADO EVANDRO GARLA	DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	DEPUTADA LUZIA DE PAULA	DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
PL nº 1582/2013	PL nº 1450/2013	xxxxx xxxxxxxxxxx	PL nº 1617/2013	PL nº 1619/2013
PL nº 1608/2013	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx
PL nº 1645/2013	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx

Brasília-DF, 23 de setembro de 2013


EGERINEU MARQUES BRANDÃO JÚNIOR
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura